



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024
(em 18 de abril de 2024)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 006/2024, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 054/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA POSTO TUANE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO TUANE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.500.597/0001-94, situada na Avenida Sete de Setembro, 831, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por sua sócia administradora *Ana Heidemann Wiggers*, CPF nº 417.139.409-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 006/2024, oriundo do Processo de Licitação nº 054/2023, Pregão Presencial nº 032/2023, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 006/2024 de 24 de janeiro de 2024, fica reajustado o presente contrato, acrescentando o valor unitário da Gasolina Comum em R\$ 0,10 (dez centavos), passando de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), concedendo um acréscimo na Gasolina Comum de R\$ 1.496,23 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 14.962,338 litros.

Parágrafo Único. Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 006/2024, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 86.631,94 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) de Gasolina Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 18 de abril de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna